

12 de dezembro de 2025

Austin indica rating preliminar 'brA(sf)(p)' para a proposta de Emissão de Cotas do FIDC Kijani Desenvolve SP

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2025, indicou o rating preliminar 'brA(sf)(p)' para a proposta de Emissão de Cotas Seniores do Kijani Desenvolve SP Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (Fundo/FIDC Kijani).

A classificação preliminar tem validade de 90 dias reflete condições apresentadas em minutas dos instrumentos da Emissão (Regulamento), bem como outras informações a serem confirmadas.

O FIDC Kijani será um condomínio natureza especial em regime fechado, com prazo de duração indeterminado. Os Prestadores de Serviços Essenciais deverão ser o Banco Daycoval S/A (Banco Daycoval/Administrador/Custodiante) e a Kijani Gestora de Recursos Ltda. (Kijani/Gestora).

Por sua vez, a Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Desenvolve SP), participará como investidora da Cota Sênior, de modo que o Fundo deverá seguir diretrizes do Governo do Estado de São Paulo (GESP) e da agência, voltadas a critérios ambientais, sociais e de governança (ASG/ESG), estipuladas em Regulamento.

O Fundo tem como objetivo valorização de suas Cotas por meio da aplicação em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de liquidez que atendam a Critérios de Elegibilidade e demais condições previstas em Regulamento.

Esses Direitos Creditórios deverão ser representados por títulos de crédito e valores mobiliários representativos de crédito (Duplicatas, Notas Promissórias, Notas Comerciais, CCBs, Debêntures, CPR, CDCA, WA, CRA) e outros títulos representativos de crédito (contratos de cessão de crédito ou recebíveis, notas fiscais, faturas e boletos), vinculados ao segmento de Silos e Armazéns do agronegócio.

O Fundo poderá adquirir créditos não performados, ou seja, que dependam de contraprestação pelos respectivos cedentes. Há expectativa de formação de garantias reais sob a formas como Alienação Fiduciária (AF) ou Hipoteca de Bens Imóveis Rurais e Urbanos; penhor rural, AF de Lavoura e/ou Produtos derivados; AF de Máquinas e Equipamentos; AF de estoque ou Cessão Fiduciária de CDA/WA emitido por armazém geral; cessão de créditos de CPR; AF de instrumentos de capital.

Embora não seja fixada a obrigação em Regulamento, a carteira de créditos deverá ser inicialmente formada por créditos oriundos de contraprestação de serviços de desenvolvimento de infraestrutura e equipamentos (silos, secadores, transportadores, elevadores, bem como assistência técnica) desenvolvidos pela AGI Brasil Indústria e Comércio S/A (AGI Brasil/Companhia), companhia sediada em Cândido Mota, cidade localizada na região oeste, mesorregião de Assis, do Estado de São Paulo. É subsidiária do grupo Ag Growth International Inc., localizada no Canadá (AG International/Grupo), com ações negociadas na Bolsa de Valores de Toronto.

Do ponto de vista da estrutura de capital, na Classe I, o Fundo está autorizado a emitir Cotas de Subclasse Sênior e Subclasse Subordinada Mezanino e Júnior (Cotas Sênior, Cotas Mezanino e Cotas Júnior), com previsão de atendimento de Índice de Subordinação Sênior mínimo em 20,0% do Patrimônio Líquido do Fundo (PL), bem como Índice de Subordinação Mezanino mínimo de 10% do PL.

O montante ofertado da Classe I deverá atingir até R\$ 65,0 milhões, configurado sob a forma de: Cotas Sênior: R\$ 50,05 milhões; Cotas Mezanino: R\$ 7,47 milhões; e Cotas Júnior, R\$ 7,47 milhões.

Essas cotas deverão estar indexadas a IPCA/IBGE adicionado de spread de 6,0% a.a. e taxa DI/B3 adicionada de spread de 4,0% a.a.; as Cotas Júnior não apresentam benchmark . Essa Classe do Fundo deverá ter prazo de resgate de 10 anos, com periodicidade de pagamentos de juros trimestral, e a amortização deverá ocorrer a partir do 7º ano do Fundo.

Metodologicamente, a classificação ‘brA(sf)(p)’ indica risco de crédito baixo para as Cotas Seniores, relativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), ante o valor de principal investido acrescido do benchmark e cronograma de amortização e resgate a serem definidos em suplemento.

A análise se apoia preponderantemente na expectativa da formação de carteira de direitos creditórios oriundos de contratos de aquisição de unidades e equipamentos voltados à logística do agronegócio, particularmente armazenamento. Nesse aspecto, leva em conta a expectativa de formação de garantias reais e no perfil do ativo contratado, com alta demanda e liquidez, mitigando riscos oriundos de devedores e cedentes.

Afora a análise específica do risco de crédito, a nota se baseia na análise de outros fatores de risco também relevantes para as Cotas Seniores do Fundo, tais como os riscos de liquidez, de descolamento de taxas, de fungibilidade, jurídico, ambientais, entre outros.

Entre os fatores estruturais do Fundo, a classificação pondera positivamente a previsão de filtros e procedimentos previstos em Regulamento. A Política de Investimentos prevê, entre outros aspectos, os limites de concentração do Fundo (Classe, já que deverá haver apenas um Classe no horizonte de análise), que deverão ser observados em até 180 dias de seu início.

O limite de concentração por Devedor, incluindo Grupo Econômico, deverá ser de até 10,0% do Patrimônio Líquido da Classe (PL). Entretanto, tendo em vista a expectativa de concentração das aquisições junto a projetos da AGI Brasil, essa política permite concentração total do PL em um mesmo Cedente e Grupo Econômico.

Em termos de projeto a ser financiado pelos direitos creditórios cedidos, há permissão para concentração total em créditos oriundos do setor de silos e armazéns do agronegócio; há permissão de concentração máxima de 10,0% do PL em um único Direito Creditório.

Há previsão de que os Direitos Creditórios, no mínimo em relação valor do Patrimônio Líquido da Classe detida direta ou indiretamente pela Desenvolve SP, na qualidade de Cotista, contenham garantias reais e adicionalmente garantias fidejussórias.

Entre os Critérios de Elegibilidade previstos em Regulamento e que deverão ser verificados pela Gestora na Data de Aquisição, estão especificados principalmente critérios relacionados a políticas de respeito aos direitos humanos, legislação ambiental e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD/FT), aspectos também elencados na lista de exclusão da Desenvolve SP, em vigor em seu website.

Adicionalmente, esses critérios preveem que os Cedentes ou Devedores não estejam inadimplentes perante a União, o Estado de São Paulo e autarquias, com a Desenvolve SP, salvo lei ou medida provisória em vigor que autorize temporariamente de maneira excepcional.

Ademais, esses Critérios de Elegibilidade vedam aquisição de crédito junto a partes Cedentes/Devedores/Coobrigados/Terceiros Garantidores) em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, bem como desembargados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza. Os produtores rurais participantes como Cedentes ou Devedores deverão possuir imóveis rurais devidamente inscritos regularizados e ativos no CAR (Cadastro Ambiental Rural).

Em termos de expectativa da qualidade dos projetos a serem financiados, bem como capacidade de entrega e consequentemente manutenção do fluxo de direitos creditórios securitizados, a presente indicação de rating pondera o perfil de risco da AGI Brasil, companhia que deverá ser a principal Cedente do Fundo.

A companhia apresenta demonstrações Financeiras auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (Auditor), tendo disponibilizado demonstrativos auditados dos três últimos exercícios completos.

Ao final do exercício de 2024, a controladora apresentava base de ativos valorada em R\$ 1,33 bilhão, ante R\$ 1,05 bilhão em 2023. Os ativos circulantes somavam R\$ 710,6 milhões (R\$ 600,1 milhões final 2023), ante R\$ 333,4 milhões de

passivos circulantes (R\$ 223,9 milhões), denotando capital circulante líquido (CCL) positivo.

Em termos de ativos operacionais, o CCL era beneficiado pelo saldo de contas a receber de clientes (CR) em R\$ 394,1 milhões (R\$ 364,0 milhões), R\$ 188,1 milhões em Estoques (188,1 milhões) e R\$ 41,1 milhões (R\$ 25,1 milhões) em Adiantamento a Fornecedores. Os Estoques abrangiam R\$ 131,2 milhões em produtos acabados e revenda.

O passivo circulante operacional apontava R\$ 117,3 milhões em Fornecedores (R\$ 80,0 milhões), Adiantamento de Clientes em R\$ 65,1 milhões (R\$ 78,4 milhões) e R\$ 50,0 milhões em Receitas Diferidas (R\$ 16,9 milhões).

A companhia operava com base de ativos não circulantes em R\$ 619,4 milhões (R\$ 457,1 milhões) composta de R\$ 151,7 milhões de Realizável a longo prazo, referente a vendas parceladas, oriundas de clientes internos, compondo R\$ 545,8 milhões em contas a receber de clientes.

Os ativos imobilizados montavam R\$ 196,4 milhões (R\$ 203,9 milhões), compostos predominantemente de R\$ 101,6 milhões em Máquinas e Equipamentos (R\$ 92,7 milhões final 2023) e R\$ 70,8 milhões em Edifícios e Construções (R\$ 72,4 milhões).

Os Investimentos com saldo de R\$ 190,1 milhões, em 2024, refletiam 05 participações, 04 em SPEs e 01 no FIDC Open Growth, constituído em parceria com o BNDES em dez/23. Segundo notas explicativas, o investidor da classe sênior era o BNDEs, 70,0% do patrimônio desse fundo, com investimento máximo de R\$ 175,0 milhões; as cotas mezanino eram da AGI Brasil, 29,5% e R\$ 73,7 milhões; e as cotas júnior da gestora do fundo.

A Companhia ao final de 2024 apresentava Patrimônio Líquido em R\$ 548,5 milhões (R\$ 544,7 milhões), a partir de capital social de R\$ 471,7 milhões, detido pela controladora internacional. O Passivo total montava R\$ 781,5 milhões (R\$ 512,6 milhões 2023), compostos principalmente de Partes Relacionadas, R\$ 469,85 milhões (R\$ 291,48 milhões) relacionados a empréstimos preponderantemente junto à Ag Growth International Inc., a controladora.

Ag Growth em seu website divulgou resultado referente ao 2T25 (em dólares), com Receita nos 06 primeiros meses de 2025 em \$ 635,3 milhões, ante \$ 666,3 milhões no mesmo período do exercício anterior. O EBITDA ajustado também apresentou queda, com \$ 85,5 milhões, contra \$ 118,1 milhões. O resultado líquido no semestre foi de \$ 7,7 milhões, ante prejuízo líquido de \$ 5,4 milhões no primeiro semestre de 2024.

O demonstrativo de caixa mostra no semestre consumo de caixa das atividades operacionais em \$ 65,9 milhões (geração de \$ 14,1 milhões no 1S24); consumo de \$ 16,8 milhões nas atividades de investimento e geração de \$ 50,3 milhões nas atividades de financiamento (\$ 14,4 milhões consumidos e \$ 1,8 milhões consumidos, respectivamente, no 1T24). O balanço de ativos e passivos mostrava ao final do 1S25 \$ 1,66 bilhão e \$ 1,37 bilhão (\$ 1,64 e 1,35 bilhão final 1S24).

Em nov/25 as ações da companhia sofreram significativa queda, em torno de 40,0%, com divulgação de que a divulgação dos números do 3T25 seria adiada, mencionando necessidade de revisão de números da operação brasileira. Assim, eventuais desdobramentos que possam afetar a operação do Brasil serão acompanhados e poderão significar reavaliações na presente indicação de rating.

Em termos de risco de alavancagem, a AGI Brasil não contava com empréstimos e financiamentos junto à Instituições Financeiras, de modo que, em conjunto com o endividamento junto a partes relacionadas, a captação de recursos de terceiros contava com Arrendamentos, passivo que tem como contrapartida Direitos de Uso, com saldo de R\$ 13,1 milhões ao final de 2024, com maior concentração em veículos, R\$ 8,3 milhões. O passivo de arrendamento montava R\$ 14,1 milhões, dos quais R\$ 8,4 milhões em circulante.

Em relação ao resultado do exercício 2024, a AGI Brasil acumulou Receita Líquida de Vendas em R\$ 585,9 milhões (R\$ 688,4 milhões em 2023), oriunda de vendas de produtos e projetos. As receitas de vendas de equipamentos são apropriadas ao resultado proporcionalmente ao avanço da produção, adotando método percentagem de execução (POC) e a prestação de serviços de instalação e montagem têm andamento medido com base no status do projeto até a data corte, revertidos contra a rubrica receita diferida.

O lucro bruto alcançado em 2024 foi R\$ 69,7 milhões, margem 11,9% (R\$ 103,9 milhões, margem 15,1% em 2023); o lucro operacional foi R\$ 35,9 milhões, margem 6,1% (R\$ 23,5 milhões, margem 3,4%) e o resultado líquido apresentou lucro em R\$ 5,0 milhões, margem 0,9% (R\$ 19,3 milhões, margem 2,8%).

Por fim, No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do Fundo, a classificação está absorvendo a boa qualidade operacional do Banco Daycoval S/A como administrador e custodiante do Fundo, bem como da Kijani como Gestora.

CONTATOS

André Messa

Tel.: 55 11 3377 0713

andre.messa@austin.com.br

Pablo Mantovani

Tel.: 55 11 3377 0702

pablo.mantovani@austin.com.br

CONSIDERAÇÕES SOBRE O RATING PRELIMINAR

1. O rating preliminar não representa uma opinião final sobre o risco de crédito das Cotas Seniores a serem emitidas pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Embora possa a vir a ser utilizada para fins de emissão e registro na Comissão de Valores Mobiliários e como fonte de apoio aos potenciais investidores na fase de análise do ativo (pré-venda), as classificações preliminares ora indicadas não devem, em nenhuma hipótese e sob qualquer circunstância, serem interpretadas como uma opinião final da Austin Rating acerca do risco de crédito das Cotas a serem emitidas pelo Fundo, visto que está baseada em documentos e informações preliminares.
2. A atribuição de uma classificação final está condicionada, essencialmente, ao recebimento por essa agência dos instrumentos definitivos que validem a estrutura da transação e as demais condições propostas no momento de sua indicação.
3. Para a atribuição de uma classificação final será realizada uma nova reunião de Comitê de Classificação de Risco. Assim, a data da classificação final será a data dessa nova reunião, e não a data de indicação do rating preliminar.
4. As eventuais alterações de participantes da estrutura do Fundo e nos termos propostos, assim como eventuais modificações nos cenários e projeções considerados pela Austin Rating para a avaliação dos atuais e/ou potenciais ativos subjacentes, poderão se materializar na atribuição de classificações finais diferentes daquelas ora indicadas.
5. Após as atribuições das classificações finais, a cobertura analítica se estenderá, ao menos, pelo prazo de 01 (um) ano contado da data em que o contrato de prestação de serviços foi celebrado. O contrato atual tem vencimento em 24 de novembro de 2026.
6. A opinião preliminar sobre o risco de crédito das Cotas tem validade de 90 (noventa) dias contados de sua indicação, expirando-se automaticamente em 12 de março de 2026.
7. Não obstante o prazo e a data de vencimento da classificação preliminar, essa opinião poderá ser revalidada e ter seu vencimento prorrogado, mediante o pedido formal pelo solicitante/contratante do serviço.
8. Para a prorrogação do prazo de vencimento da classificação preliminar, a Austin Rating reavaliará brevemente a proposta de emissão e a ocorrência de qualquer tipo de alteração nos fatores que fundamentaram a opinião preliminar ora indicada, observando-se que:
 - i) Caso sejam mantidas as condições originais da proposta de emissão e do Fundo, essa agência estenderá a data de vencimento pelo prazo que julgar como sendo suficiente para o encerramento do processo de registro do Fundo e da emissão das Cotas.
 - ii) Caso tenham sido realizadas alterações na proposta de emissão e do Fundo, será iniciado um processo analítico para a determinação de uma nova classificação preliminar, o que poderá resultar em uma classificação preliminar diferente dessa ora indicada e incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
9. Na hipótese de não ser realizada a solicitação formal de prorrogação de prazo da classificação preliminar pelo contratante / solicitante do serviço, essa estará automaticamente vencida / expirada e não deverá mais ser considerada para qualquer finalidade.
10. Dentro do horizonte de vencimento do contrato comercial, novas classificações preliminares para a mesma proposta de emissão pelo Fundo poderão ser requeridas pelo contratante / solicitante do serviço, porém, ainda que não haja alteração substancial na estrutura originalmente proposta, esse passará a ser tratado como um novo processo analítico, para a determinação de uma nova classificação preliminar, podendo resultar em um rating preliminar diferente desse ora indicado e, ainda, incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
11. A classificação preliminar poderá ser revista ainda dentro de seu prazo de validade. Em que pese o rating preliminar não ser acompanhado de uma perspectiva (essa é dada somente quando da atribuição da classificação final), uma revisão dessa opinião preliminar poderá ser realizada pela Austin Rating nas seguintes situações:
 - i) Caso seja solicitada pelo contratante a revisão com base na apresentação de novas informações e/ou instrumentos que alterem as condições e a estrutura originalmente analisadas;
 - ii) Caso os analistas responsáveis pelo acompanhamento das classificações preliminares obtenham de outras fontes confiáveis qualquer tipo de informação que possa de alguma forma sensibilizar a opinião ora indicada.
12. A eventual entrada desta classificação preliminar em processo de revisão será notificada pela Austin Rating ao lado do anúncio da própria classificação no site www.austin.com.br, na seção específica “Ratings Preliminares”, com a inscrição “EM REVISÃO”.
13. As eventuais alterações decorrentes de processos de revisão ou de início de novos processos analíticos serão sempre relatadas em versões posteriores de relatórios de rating de crédito preliminares.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela indicação da classificação de risco de crédito para as Cotas Seniores do Fundo reuniu-se, via teleconferência, no dia 12 de dezembro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20251212-01.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Gestora.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: minuta de Regulamento, estudo de carteira e demonstrativos financeiros.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após a atribuição de uma classificação final, esta era revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/01. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9 de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o Banco Daycoval S/A. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas de outros Fundo(s) com as mesmas partes a esta relacionadas, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 12 de dezembro de 2025.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUaisquer ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(Ó)ES EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESSTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**